



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço e autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 0201, com base no art. 74, inciso III, alíneas “a” e “c” da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação direta com **PAULO ANDERSON SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob nº **39.631.539/0001-84**, doravante denominada **CONTRATADA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - ESTADO DA BAHIA**, com sede administrativa na Praça do Comércio, s/n, Centro, CEP: 44.960-000, Ibititá - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.715.057/0001-19, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria na elaboração dos artefatos de Planejamento (Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Análise de Risco, Plano de Contratações Anual) no âmbito da Prefeitura Municipal de IBITITÁ - Bahia, no valor global de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**.

Ibititá - Bahia, 03 de janeiro de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, Estado da Bahia, em cumprimento a autorização procedida pela autoridade competente, faz publicar o presente Extrato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0201/2025.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria às secretarias na elaboração dos artefatos de Planejamento (Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Análise de Risco, Plano de Contratações Anual) no âmbito da Prefeitura Municipal de Ibititá - Bahia

Favorecido: PAULO ANDERSON SANTANA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob nº 39.631.539/0001-84.

Valor global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Período de Duração: 12 meses

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alíneas "a" e "c" da Lei 14.133/2021.

Ibititá - Bahia, 03 de janeiro de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito